



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS – EDITAL DE LICITAÇÃO 019/2018 - CONVITE Nº 003/2018

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Arthur Oscar, nº 1509, centro, no Município de Serafina Corrêa, RS, reuniram-se a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Angélica do Carmo Facco, Caren Cristina Spibida e Josiano Meneguzzi, sob a presidência da primeira, designados pela Portaria nº 08, de 24 de abril de 2018, para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Convite nº 003/2018, conforme Edital nº 019/2018, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços no ramo da Engenharia e ou Arquitetura para elaboração de projeto completo visando a reforma e ampliação do prédio em que está localizada a sede do Poder legislativo, conforme consta no item 1.0 – do objeto no edital. Iniciados os trabalhos, registra-se a presença da empresa: Jauro Chiari Comunale ME, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, porém impedida de participar por não atender ao edital em seu item 2.2. Registra-se também a participação do integrante da Comissão Especial constituída através da Resolução da Mesa Diretora nº 08, de 16 de julho de 2018, alterada pela Resolução da Mesa Diretora nº 12, de 05 de setembro de 2018, Vereador Rogélio Carlos Fedrigo. Também presente a Vereadora Lucimar Zarpellon Magon. Este certame tem amparo legal nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Aberta a Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitação recebeu envelopes protocolado da empresa La Clé Soluções Sustentáveis em Arquitetura, Urbanismo e Engenharias Ltda Me, CNPJ nº 14.240.943/0001-04, estabelecida na Rua Rodolfo Antonio Bruckner, nº 206D, Centro, Passo do Sobrado, RS, que não se fez representar; Egbest Engenharia e Segurança do Trabalho Ltda, CNPJ nº 08.916.251/0001-22, estabelecida na Av. Silvio Sanson, nº 1099, sala 403, Centro, Guaporé, RS, representada pelo Sr. Elvis Bregolin, CPF nº 428.541.800-20 e Hajel Projetos e Consultoria Empresarial Eireli, CNPJ nº 15.777.844/0001-10, estabelecida na Av. Benjamin Constant, nº 852, sala 303, Centro, Lajeado, RS, representada pelo Sr. Itamar Rodrigo Maurer, CPF nº 766.999.940-34. Todas as licitantes manifestaram interesse pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Ato contínuo, os envelopes foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes, em seguida abriram-se os envelopes de nº 01, contendo os documentos de habilitação, que foram rubricados, analisados pelos presentes e posteriormente integrados ao processo da licitação. Em análise ao edital e documentos apresentados, constatou-se que a empresa Egbest Engenharia e Segurança do Trabalho Ltda não atendeu ao edital em seu item 3.2.3, “a” (atestado sem vínculo com órgão competente) e apresentou certidão requerida no item 3.2.3 “b” vencida. Questionada a empresa Egbest Engenharia e Segurança do Trabalho Ltda quanto a manifestação de recurso, a qual abriu mão. Considerando que a Resolução Legislativa nº 003, de 08 de junho de 2010, denomina como Órgãos de Imprensa Oficial do Poder Legislativo Municipal o site www.serafinacorrea.rs.leg.br, e o quadro mural situado na Câmara de Vereadores, conforme atesta a publicação de fls. 86 e 118, uma vez que o edital alcançou a publicação eletrônica a Comissão Permanente de Licitação procedeu o andamento do certame, procedendo a abertura dos envelopes nº 02 – propostas das empresas habilitadas, constatando que estão em conformidade com as exigências editalícias, procedendo a seguinte classificação: em primeiro lugar, a empresa Hajel Projetos e Consultoria Empresarial Eireli, no valor de R\$ 66.999,40 e em segundo lugar, a empresa La Clé Soluções Sustentáveis em Arquitetura, Urbanismo e Engenharias Ltda Me, no valor de R\$ 68.835,00. Tendo em vista a classificação e habilitação a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a empresa **Hajel Projetos e Consultoria Empresarial Eireli, no valor total de R\$ 66.999,40 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**. A Comissão determinou a publicação na imprensa oficial para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Angélica do Carmo Facco
Presidente da Comissão

Caren Cristina Spibida
Membro da Comissão

Josiano Meneguzzi
Membro da Comissão

Lucimar Zarpelon Magon

Rogéllio Carlos Fedrigo

Elvis Bregolin

Itamar Rodrigo Maurer